



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

## LEI Nº 2097/2019

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal em Exercício, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **RS 353.370,00** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.1.071		Estabelecer Termo de Fomento com CONSEG		
3.3.50.43	754	Subvenções Sociais	0.001	65.000,00
07.01.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e ONGs		
3.3.50.43	278	Subvenções Sociais	0.001	34.000,00
08.02.12.367.0013.2.043		Manutenção do Ensino Especial		
3.3.50.43	853	Subvenções Sociais	0.102	220.953,93
08.02.12.361.0013.2.036		Manutenção Ensino Fundamental-Fundeb 40%		
3.3.90.30	360	Material de consumo	0.102	33.416,07
<b>Total GERAL de Suplementações</b>				<b>353.370,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, através de cancelamento parcial das seguintes dotações:

### III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.17.512.0017.1.008		Implantar Galerias Pluviais		
4.4.90.51	218	Obras e instalações	0.001	99.000,00
08.02.12.361.0013.1.012		Construção, ampliação e remodelação de salas de aulas e dependências		
4.4.90.51	336	Obras e instalações	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.013		Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	341	Equipamentos e material permanente	0.102	105.990,00
08.02.12.361.0013.1.014		Edificação, ampliação e remodelação de		



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

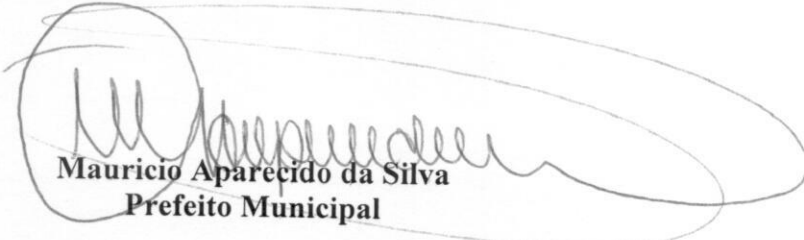
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - adm@mandaguacu.pr.gov.br

		Unidades Escolares		
4.4.90.51	345	Obras e instalações	0.102	42.390,00
<b>Total GERAL de Cancelamentos</b>				<b>353.370,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguacu, 1º de outubro de 2019.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão**  
**Oficial do Município**  
Edição  
de 02/10/19  
**Secretário**

*Reginald R. 11*